

**PORTARIA Nº 38.319/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3458/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE FATIMA BORGES, matrícula 9667, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos 9 (nove) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
WESTAFLEX TUBOS FLEXIVEIS LTDA	18/12/1995 - 18/01/1996	Geral	0	1	1
GELRE TRABALHO TEMPORARIO S/A	09/12/1996 - 26/12/1996	Geral	0	0	18
GELRE TRABALHO TEMPORARIO S/A	18/03/1997 - 17/04/1997	Geral	0	1	0
GELRE TRABALHO TEMPORARIO S/A	02/05/1997 - 28/07/1997	Geral	0	2	27
O K TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.	29/07/1997 - 29/07/1997	Geral	0	0	1
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	07/08/1997 - 21/07/2003	Geral	5	11	15
LABORCENTRO - CENTRO MEDICO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOG	01/08/2003 - 19/02/2008	Geral	4	6	19
IESDE BRASIL S/A	24/03/2008 - 15/01/2010	Geral	1	9	22

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP